



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA
CNPJ Nº 00.827.870/0001-39
AV. LINO RODRIGUES, Nº 290, CENTRO, CEP 64.640-000
SANTO ANTONIO DE LISBOA/PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO JUNTO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÕES DIVERSAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA.

CONTRATANTE: CAMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

CONTRATADO: MONTEIRO E FERREIRA LTDA., INSCRITO NO CNPJ: 49.247.579/0001-80.

VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), MENSAIS.

VIGÊNCIA: ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO III DA LEI N.º 14.133/2021 E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.

FONTE DE RECURSOS: ORCAMENTO GERAL DA CAMARA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE JANEIRO DE 2026.


CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DE LISBOA
Rômulo César Rodrigues Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA
CNPJ Nº 00.827.870/0001-39
AV. LINO RODRIGUES, Nº 290, CENTRO, CEP 64.640-000
SANTO ANTONIO DE LISBOA/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026/CMVSALPI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

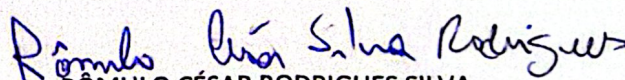
O PRESIDENTE DA CAMARA DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, no Estado do Piauí, com fundamento no art. 72, inciso VIII c/c art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, considerando o Parecer Jurídico da Assessoria Especializada, bem como os demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 001/2026 – CPL/CMVSALPI, referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, RESOLVE:

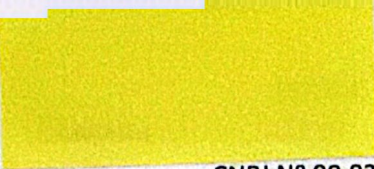
AUTORIZAR a contratação da Pessoa MONTEIRO E FERREIRA LTDA. (CNPJ: 49.247.579/0001-80) para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JUNTO COMISSAO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÕES DIVERSAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, pelo valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Atesta-se a disponibilidade de créditos orçamentários, conforme determina o art. 105 c/c 106, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Registre-se que antes da formalização do contrato administrativo o Agente de contratação deve verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Pessoas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Pessoas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo, conforme determina o art. 91, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Santo Antonio de Lisboa/PI, 22 de janeiro de 2026


RÔMULO CÉSAR RODRIGUES SILVA
Presidente da Camara



DO PIAUI
SANTO ANTONIO DE LISBOA

CNPJ Nº 00.827.870/0001-39
AV. LINO RODRIGUES, Nº 290, CENTRO, CEP 64.640-000
SANTO ANTONIO DE LISBOA/PI

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENUMERADOS NO ART. 91, § 4º, DA LEI Nº 14.133/2021 E POSTERIOR CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONVOCADA:	
Pessoa:	MONTEIRO E FERREIRA LTDA
CNPJ:	49.247.579/0001-80
Endereço:	Rua Antônio Felipe da Luz, 395, Sala A, Térreo, CEP: 64.604-210, Bairro Ipueiras, na cidade de Picos – PI

Prezado Senhor Responsável Legal,

A presente comunicação tem o fim específico de convocar o responsável legal (titular/sócio administrador/procurador) da Pessoa acima qualificada para assinatura do respectivo Contrato Administrativo, consoante os termos do processo acima epigrafado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento desta convocação, sob pena de decair o direito à contratação, conforme dispõe o art. 90, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Para tanto, deve o interessado comparecer à sala do Setor de Contratacao da Camara Municipal de Santo Antonio de Lisboa/PI, cujo endereço se encontra informado no rodapé desta página, portando documento de identificação válido e com foto, para assinatura do ajuste e recebimento de sua via do instrumento contratual.

Santo Antonio de Lisboa/PI, 23 de janeiro de 2026

Daniilo Rodrigues Cipriano de Sousa
DANILO RODRIGUES CIPRIANO DE SOUSA
Agente de Contratação da CMVSALPI

RECEBIDO DA PESSOA:	
Data Recebimento:	23/01/26
Pessoa:	MONTEIRO E FERREIRA LTDA
Representante Legal:	<i>[Handwritten Signature]</i>



PIO PIAUI

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

CNPJ Nº 00.827.870/0001-39

AV. LINO RODRIGUES, Nº 290, CENTRO, CEP 64.640-000

SANTO ANTONIO DE LISBOA/PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DE LISBOA/PI E MONTEIRO E FERREIRA LTDA., TENDO POR OBJETO "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA JUNTO COMISSAO DE CONTRATACAO E EQUIPE DE APOIO, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATACOES DIVERSAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA", INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO III, DA LEI N.º 14.133/2021.

Pelo presente instrumento de contrato e, na melhor forma de direito A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI**, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Av. Lino Rodrigues, 290 - Centro, Santo Antonio de Lisboa-PI, inscrita no CNPJ: 00.827.870/0001-39, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. **RÔMULO CÉSAR RODRIGUES SILVA**, brasileiro, solteiro, vereador, inscrita no CPF: 043.464.523-02, residente e domiciliado no Município de Santo Antonio de Lisboa - PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **MONTEIRO E FERREIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ: **49.247.579/0001-80**, empresa com sede e foro em Picos - PI, situada na Rua Antônio Felipe da Luz, 395, Sala A, Térreo, CEP: 64.604-210, Bairro Ipueiras, neste ato representado pelo sócio administrador, o Sr. **DANIEL CARLOS MONTEIRO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Picos - PI, inscrito no CPF sob o nº 948.661.553-53 e RG 2.284.987 SSP/PI, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acertado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de acordo com o Processo de Inexigibilidade acima referido, processado no Art. 74, Inciso III, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.3. Constitui objeto deste ajuste a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA JUNTO COMISSAO DE CONTRATACAO E EQUIPE DE APOIO, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATACOES DIVERSAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA.**

1.4. Independentemente de transcrição, são partes integrantes deste Contrato Administrativo o termo referência e a proposta da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATADO

2.1 O valor da proposta vencedora para a prestação do serviço é de **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) mensal**, mediante transferência em nome da **CONTRATADA** através de **Agencia: 3832, OP. 003, Conta Corrente: 983-7, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PJ: MONTEIRO E FERREIRA LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES